|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E POLÍTICA URBANA DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0379/2020** |

Aprova a prorrogação do período de funcionamento da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de prorrogação do período de funcionamento da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF em 4 (quatro) meses.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) até 31 de dezembro de 2020.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF